



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, CPF nº 058.748.819-05, Secretário de Finanças desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Senhor Prefeito em audiências na Assembleia Legislativa do Estado; reunião com CIDERSOP; audiência com Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Deputado Hussein Bakri e equipe Técnica do IAT do Instituto Água e Terra sobre ICMS ecológico do Parque Nacional do Iguaçu, com saída no dia 16 de novembro de 2021 e retorno em 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 11 / 2021
Página: 10 edição 2860